



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 49/87

INICIATIVA:

Edil Amâncio Teixeira de Siqueira

HISTÓRICO:

- Concede Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. JOSE MORAES.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 8 / 6 / 1987

Fabrica do Presidente

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autuo o Projeto supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 88

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Amâncio T. de Siqueira

2º Secretário:

17/6/87



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 49 /87.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
CACHOEIRENSE AO SR. JOSÉ MO  
RAES -

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense"  
ao Senhor José Moraes

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1987.

  
AMANCIO TEIXEIRA  
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

O Ex-Governador José Moraes merece o Título de Cidadão Cachoeirense não só por ter sido o Governador do Estado, mas pela sua efetiva participação no desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim, sendo entre tantas obras aqui realizadas, o Parque da Exposição, a sua menina dos olhos.

Capixaba de Santa Angelina, então Distrito de Alegre, José Moraes, aqui veio residir com seus pais passando parte de sua infância entre nós, morando ali na Rua Moreira. Precisando de continuar seus estudos, daqui saiu e veio mais tarde a se formar em Medicina.

Chamado a participar da vida política do Estado, foi eleito Deputado Estadual, chegando a Vice Governador na Chapa do ex-Governador Gerson Camata, ocupando por vários meses a governadoria do Estado, carreando para aqui várias obras e deixando licitadas outras importantes que deverão ser concluídas agora no governo de Max Mauro.

Aqui deixou inúmeros amigos e a cidade de Cachoeiro de Itapemirim ao lhe reconhecer os serviços prestados a nossa região e a nossa cidade, presta-lhe justa homenagem.

  
AMANCIO TEIXEIRA  
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº /87.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
CACHOEIRENSE AO SR. JOSÉ MO  
RAES -

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense"  
ao Senhor José Moraes

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1987.

  
AMANCIO TEIXEIRA  
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:

O Ex-Governador José Moraes merece o Título de Cidadão Cachoeirense não só por ter sido o Governador do Estado, mas pela sua efetiva participação no desenvolvimento de Cachoeiro de Itapemirim, sendo entre tantas obras aqui realizadas, o Parque da Exposição, a sua menina dos olhos.

Capixaba de Santa Angelina, então Distrito de Alegre, José Moraes, aqui veio residir com seus pais, passando parte de sua infância entre nós, morando ali na Rua Moreira. Precisando de continuar seus estudos, daqui saiu e veio mais tarde a se formar em Medicina.

Chamado a participar da vida política do Estado, foi eleito Deputado Estadual, chegando a Vice Governador na Chapa do ex-Governador Gerson Camata, ocupando por vários meses a governadoria do Estado, carreando para aqui várias obras e deixando licitadas outras importantes que deverão ser concluídas agora no governo de Max Mauro.

Aqui deixou inúmeros amigos e a cidade de Cachoeiro de Itapemirim ao lhe reconhecer os serviços prestados a nossa região e a nossa cidade, presta-lhe justa homenagem.

  
AMANCIO TEIXEIRA  
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESFÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N. 049/87

INICIATIVA: Edil Amancio Teixeira

RELATOR: Edil Nicolau Depes

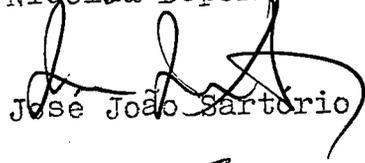
P A R E C E R

A matéria se apresenta de forma legal e constitucional.

Desta forma, somos pela aprovação da mesma.

Sala das Comissões, 08 de junho de 1987.

  
Nicolau Depes

  
José João Sartório

  
Juarez Tavares Matta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 049/87.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Falo saber que a Câmara Decretou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. JOSÉ MORAES.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO  
Presidente

DATA  
01/06/87

NUMERO  
649/87

DESTINO:

CODIGO:

Perquino. - L.F. 313 km